

DESAFIO SUPERAÇÃO - 2022

REGULAMENTO

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO SUPERAÇÃO 2022 compreende quatro **modalidades virtuais**: Caminhada, Corrida, Ciclismo e Duathlon (corrida + ciclismo), e é um movimento que visa o estímulo à prática esportiva e sua continuidade como forma preventiva à boa saúde, independente do local de realização da prova.

1.2. Este evento é realizado e **organizado pelo Departamento do Ministério da Mulher da Igreja Adventista do Sétimo dia da União Sudeste Brasileira** bem como suas sedes administrativas regionais nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, em parceria com o Departamento do Ministério da Mulher da **União Central Brasileira** com suas sedes administrativas no estado de São Paulo, e **União Sul Brasileira** com suas sedes administrativas nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

1.3. O DESAFIO SUPERAÇÃO tem por objetivo também a **solidariedade e ação social**, e por esta razão, será possível contribuir (opcional) para o projeto com qualquer valor. A retirada do kit nos endereços informados, conforme a inscrição realizada, será feita em troca de 1 kg de alimento não perecível (no mínimo). Também será possível contribuir com materiais específicos para mulheres com câncer tais como chapéus, lenços, cabelo para peruca e artigos de necessidades pessoais. Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas aos projetos de apoio às mulheres com câncer indicadas pelas sedes administrativas locais.

1.4. Este evento não possui caráter competitivo, comercial ou lucrativo, e **está aberto para inscrições de homens e mulheres** a partir de 15 anos (**ver ressalvas no item 4.1**) de qualquer localidade do Brasil ou fora do país.

2. AS PROVAS

2.1. Os percursos (virtuais) oferecidos são: **CORRIDA: 6 km, 10 km, 15 km e 21 km; CAMINHADA: 3 km, 5 km e 10 km; CICLISMO: 20 km, 50 km e 100 km; DUATHLON: 5 km corrida e 20 km ciclismo, 10 km corrida e 50 km ciclismo, e 21 km corrida e 100 km ciclismo.** Cada participante decidirá o local de realização de sua prova bem como a delimitação do seu percurso escolhido no ato da inscrição. Os atletas terão 6 dias para completar a prova após a largada oficial (até, no máximo, sexta-feira dia 28/10/2022).

2.2. A largada oficial ocorre no dia **23 de outubro de 2022 às 8h30** com transmissão ao vivo pelas redes oficiais Adventistas Sudeste. O percurso escolhido pode ser cumprido na casa, na rua, no parque, na pista, etc.

2.3. A autorização para a validação do tempo no site do evento será realizada após a largada oficial. Se a opção for a realização do percurso na rua, o atleta deverá obedecer às regras de distanciamento social vigentes de acordo com as leis municipais/estaduais.

2.4. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA CORRIDA VIRTUAL:

PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
14 de junho a 29 de julho de 2022	Inscrição exclusivamente no endereço eletrônico www.desafiosuperacao.com para kits diamante, ouro, prata e bronze de todas as modalidades.
29 de julho a 16 de setembro de 2022	Inscrição somente para o kit bronze.
A partir de 23 de setembro	Envio dos kits (para quem fez a opção via correio)
A partir do dia 03 de outubro de 2022	Retirada dos Kits na instituição escolhida no ato da inscrição. <u>É obrigatório a entrega de 1kg de alimento (no mínimo) e/ou qualquer outra doação para mulheres com câncer para retirada do kit.</u> Para a opção de envio do kit pelo correio, haverá o acréscimo do valor do frete e as doações podem ser encaminhadas à Igreja Adventista do Sétimo Dia ou unidade escolar adventista local mais próxima.
10 de outubro de 2022	Divulgação da listagem de inscritos com respectivos números de peito (número do corredor), no site do evento.
23 de outubro de 2022	Largada Oficial às 8h30. Transmissão ao vivo pelo canal @adventistassudeste a partir de 7h até a largada oficial.
23 de outubro de 2022	Programação ao vivo com duração de 1h30 com entrevistas, dicas de profissionais da área e largada ao vivo.
23 a 28 de outubro de 2022	Período oficial de realização das provas.
23 a 28 de outubro de 2021	Período de validação dos resultados. O percurso escolhido poderá ser realizado utilizando relógio GPS, esteira ou aplicativo de corrida. Após cumprir o percurso total,

	o atleta deverá publicar o seu resultado na página do evento, preenchendo os dados (CPF, número de peito) e inserindo o tempo total de sua prova concluída.
Previsto para 31 de outubro de 2022	Divulgação do Ranking no site da prova.
Previsto para 31 de outubro de 2022	Disponibilização do Certificado Digital no site do evento.

2.5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.5.1. Os ATLETAS poderão participar do DESAFIO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das modalidades a seguir, escolhendo uma **única opção** que deseja realizar, quais sejam: caminhada, corrida, ciclismo e duathlon (corrida + ciclismo) tais quais:

2.5.1.1. CAMINHADA:

- 3 km
- 5 km
- 10 km

2.5.1.2. CORRIDA:

- 6 km
- 10 km
- 15 km
- 21 km

2.5.1.3. CICLISMO:

- 20 km
- 50 km
- 100 km

2.5.1.4. DUATHLON:

- 5 km corrida e 20 km ciclismo
- 10 km corrida e 50 km ciclismo
- 21 km corrida e 100 km ciclismo

2.5.2. O **local de realização das provas** se dará a escolha do atleta que poderá optar: esteira, ambiente interno ou estacionário, rua, parques, etc.

2.5.3. O **ranking** será disponibilizado conforme a modalidade escolhida.

3. REGRAS GERAIS DO DESAFIO VIRTUAL

3.1. Ao participar deste DESAFIO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

3.2. Ao participar, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou nas ações acima descritas realizadas pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira, bem como as sedes administrativas regionais.

3.3. O ATLETA assume toda a responsabilidade pela sua participação no DESAFIO VIRTUAL, devendo estar treinado e em perfeito estado de saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

3.4. A organizadora não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento.

3.5. A escolha do local para a realização do percurso da CORRIDA VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou ORGANIZAÇÃO.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

3.7. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, será desclassificado da prova.

3.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, inclusive a data da largada sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

3.9. A inscrição em uma das provas que compõem o DESAFIO VIRTUAL é pessoal e pode ser transferida de modalidade junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca dentro do período de inscrições, através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período não será realizado trocas. Para atendimento, utilize o e-mail: contato@missaomulher.org.br

3.10. Em caso de desistência da realização desta prova, o valor arrecadado na inscrição não será devolvido e este, destinado à doação.

3.11. A prova NÃO POSSUI CARÁTER COMPETITIVO e somente será disponibilizado um ranking de resultados de cada modalidade e categoria. A listagem de classificação dos participantes irá levar em conta o tempo enviado pelo próprio atleta.

3.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o ATLETA aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

3.13. O valor da inscrição no evento será aquele descrito neste regulamento, item 6.1, bem como no site do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade, mais o valor do frete (opcional).

3.14. Todas as doações arrecadas pelo DESAFIO SUPERAÇÃO, quer sejam em valores, alimentos e/ou em materiais, serão direcionadas aos projetos de assistência às mulheres com câncer.

3.15. A retirada do kit deverá ser realizada nas sedes administrativas regionais (ou unidades escolares da IASD) e **somente será efetivada com a entrega de 1kg de alimento não perecível (no mínimo) ou outra doação qualquer doação para o projeto**. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar qual a sede administrativa regional da IASD (ou unidade escolar da IASD – na União Sudeste Brasileira) que deverá retirar o seu kit (ou selecionar a de entrega via correio). A seguir, o endereço das **sedes regionais da IASD** para retirada do kit:

USEB - UNIÃO SUDESTE BRASILEIRA (24)2220-4900
Estrada União e Indústria, 13.810. Itaipava – Petrópolis/RJ – CEP 25.740-365

USEB – Sedes administrativas regionais:

ESPÍRITO SANTO

AES - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE (27) 2104-8500
Av. Carlos Moreira Lima, 1110 - Ilha de Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29053-380

ASES - ASSOCIAÇÃO SUL ESPÍRITO SANTENSE (27) 3089-3100
Rua Jaime Pacheco Machado, 155 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP: 29146-514

MINAS GERAIS

MMN - MISSÃO MINEIRA NORTE (38) 3218-9300
Rua Geraldina Sarmiento Mourão, 229 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP: 39401-056

AML - ASSOCIAÇÃO MINEIRA LESTE (33) 3212-7000
Rua Afonso Pena, 3402 - Centro - Governador Valadares/MG - CEP: 35010-001

AMC - ASSOCIAÇÃO MINEIRA CENTRAL (31) 2121-6900

Av. Portugal, 931 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31550-000

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL (32) 3313-4665
Rua Barão de Cataguases, 121 - Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-370

MMO - MISSÃO MINEIRA OESTE
Rua Manoel Camargo da Cruz, 81 - Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP: 38408-084

RIO DE JANEIRO

ARF - ASSOCIAÇÃO RIO FLUMINENSE (21) 3785-7300
Rua Desembargador Ferreira Pinto, 721 - Centro - Itaboraí/RJ - CEP: 24800-205

ARJ - ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO (21) 2131-7890
Rua do Matoso, 97 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20270-132

ARS - ASSOCIAÇÃO RIO SUL (21) 2199-3500
Rua Sacramento Blake, 325 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23052-160

USEB - Unidades escolares:

ESPÍRITO SANTO:

AES – Associação Espírito Santense:

COLÉGIO ADVENTISTA DE VITÓRIA - CAV (27) 3223-3022
R. Lauro Cunha Freira, 213 - Monte Belo – Vitória/ES – CEP: 29053200

ESCOLA ADVENTISTA DA SERRA – EAS (27) 3251-7672
Av. Jones dos Santos Neves, 423 – Caçaroca – Serra/ES - CEP: 29176-060

ESCOLA ADVENTISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – EABSF (27) 3756-2556 / 3756-4864
Praça Joaquim Alves de Souza, 40 – Bambé - Barra de São Francisco/ES – CEP: 29800-000

COLÉGIO ADVENTISTA DO ESPÍRITO SANTO - EDESSA (27) 3723-2200
BR 259, Km 64, s/nº Cx Postal 217 – Colúmbia – Colatina CEP: 29709-300

ASES - Associação Sul Espírito Santense:

COLÉGIO ADVENTISTA DE CARIACICA - CAC (27) 3089-3400
Av. Alice Coutinho Santos, 459 - Vera Cruz – Cariacica/ES CEP: 29146-785

ESPAÇO KIDS IBES (27) 3089-3425
R. dos Comerciantes, 60 – Ibes - Vila Velha/ES CEP: 29108-490

ESCOLA ADVENTISTA DO IBES – EAIBES (27) 3089-3420
Praça Assis Chateaubriand, 358 - Ibes/ES - Vila Velha CEP: 29108-600

COLÉGIO ADVENTISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CACI (28) 3321-8191
Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho, 60/62 - Campo da Leopoldina - Cachoeiro do Itapemirim/ES CEP: 29305-371

RIO DE JANEIRO:

ARF - Associação Rio Fluminense:

ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOITACAZES - EAC (22) 3025-6108/ 2735-0140

R. Conselheiro Otaviano, 87 – Centro - Campos dos Goitacazes/RJ CEP: 28010-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ – CAM (22) 2142-2000 / 98126-2162

Alameda do Ipê, 200, Lt 7 Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ CEP: 27930-430

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITABORAÍ – CAIT (21) 3785-7373

R. Desembargador Ferreira Pinto, 721 – Centro – Itaboraí/RJ CEP: 24800-205

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO GONÇALO – CASG (21) 2604-3621 / 98160-0001

Av. Jornalista Roberto Marinho, 232 - Colubandê - São Gonçalo/RJ CEP: 24451-715

COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI – CAN (21) 2625-1707

R. Desembargador Lima Castro, 36 – Fonseca – Niterói/RJ – CEP: 24120-350

ARJ – Associação Rio de Janeiro:

COLÉGIO ADVENTISTA DA TIJUCA – CAT (21)2502-7545 (fixo) / 3195-0610 (apenas whatsApp)

Trav. Dr. Araújo, 215 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-070

COLÉGIO ADVENTISTA DE BOTAFOGO – CAB (21) 2539-2947 / 97907-5553

R. da Matriz, 16 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22260-100

ESCOLA ADVENTISTA DE INHAÚMA - EAI (21) 97907-5453 / 3979-7383

R. Mateus Silva, 222 – Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20760-480

COLÉGIO ADVENTISTA DE DUQUE DE CAXIAS – CADC (21) 96500-5813 / 3195-3650

R. Prof. José de Souza Herdy, 242 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ CEP: 25075-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE PETRÓPOLIS - IPAE (24) 2225-7250

Rod. BR 040, Km 68 – Araras – Petrópolis/RJ – CEP: 25725-650

MINAS GERAIS:

AMC – Associação Mineira Sul:

COLÉGIO ADVENTISTA DE BELO HORIZONTE - CABH (31) 3441-7151

R. Aveiro, 367 - São Francisco - Belo Horizonte/MG – CEP: 31255-060

ESCOLA ADVENTISTA DE CONCÓRDIA - EAC (31) 3444-8168

R. Beberibe, 222 – Concórdia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31110-730

ESCOLA ADVENTISTA DA PAMPULHA - EAP(31) 3499-2500

Rua Carlos Sá, 121 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31550-200

ESCOLA ADVENTISTA DE BURITIS (31) 99234-0005

Rua Rubens Caporali Ribeiro, 721 – Buritis - Belo Horizonte/MG – CEP: 30575-867

AML – Associação Mineira Leste:

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA – CADI (31) 3821-2420/ 3822-5557

R. Ouro Preto, 283 – Centro – Ipatinga/MG – CEP: 35160-020

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI Jr. (31) 3823-9277

R. Uberlândia, 245 - Centro – Ipatinga – CEP: 35160-021

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPKE – CEAOK (33) 3221-2250
Av. Brasil, 3612 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-070

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPKE - CEAOK Jr. (33) 3021-3622

R. Benjamim Constant, 660 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-060

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI – CATO (33) 3522-4869 / 3523-5570/ 99118-0971
Av. Adib Cadah, 385 - Olga Prates Correia - Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-025

AMS – Associação Mineira Sul:

ESCOLA ADVENTISTA DE ANDRADAS – EAA (35) 3731-6868
R. Francisco Augusto Rosseti, 100 - Vila Buzato – Andradas/MG – CEP: 37795-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE VARGINHA – CAV (35) 3212-2222 / 3212-4224
R. Mário Moraes, 220/ R. João Urbano de Figueiredo 201 - Parque Boa Vista – Varginha/MG
– CEP: 37014-580/ 37014-510

COLÉGIO ADVENTISTA DE JUIZ DE FORA – CAJF (32) 3232-4834
R. Prof. Inácio Werneck, 119 - Dom Bosco - Juiz de Fora/MG – CEP: 36025-360

COLÉGIO ADVENTISTA DE POUSO ALEGRE – CAPOAL (35) 3421-7615
R. Silvano Brandão, 358 – Centro - Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-199

MMN – Missão Mineira Norte:

ESCOLA ADVENTISTA DE MONTES CLAROS - EAMOC (38) 3221-0877
Rua Francisco Coutinho, 982, Esquina com Rua Honorato Campos, 980 - Augusta Mota -
Montes Claros/MG – CEP: 39403-219

COLÉGIO ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA – CAU (34) 3216-2088
R. Jorge Martins Pinto, 739 - Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP: 38408-230

MMO – Missão Mineira Oeste:

ESCOLA ADVENTISTA DE UBERABA – EAU (34) 3338-7595/ 3336-7060
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 130 - Vila Olímpica – Uberaba/MG – CEP: 38065-320

FADMINAS

COLÉGIO ADVENTISTA DE MINAS GERAIS (35) 3829-3612
Estação Ferroviária de Ityrapuan - Caixa Postal 144 - Zona Rural - Lavras/MG – CEP: 37209-899

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS (35) 3829-3912
Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - "Nossa Senhora do Líbano" – Lavras/MG – CEP: 37203-700

RIO DE JANEIRO:

ARS – Associação Rio Sul:

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE - CACG (21) 3198-4100/ 3198-4120
R. Baicurú, 95 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-040

COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ - CAJ (21) 3877-5100/ 3877-5144
R. Luiz Beltrão, 1583 - Praça Seca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21321-230

COLÉGIO ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU - COANIG (21) 3488-2911/ 3488-3406
R. Luiz de Camões, 615. Qd. 7, Lt 15 - Bairro da Luz - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26255-570

ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM METRÓPOLE - EAJAM (21) 2751-3000/2757-9474/98121-7086
R. Visconde de Inhaúma, Qd 120, Lt 20 - Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ – CEP: 25.575-300

ESCOLA ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU – EANIG (21) 2668-1641/ 2667-4070/ 98121-7079
R. Presidente Sodré, 257 – Centro - Nova Iguaçu – CEP: 26215-180

COLÉGIO ADVENTISTA DE PADRE MIGUEL - CAPAM (21) 3159-4795/ 3649-8993/ 98121-7148
Est.do Realengo, 365 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21715-331

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ – CAIT (21) 4118-0458
Rua Manoel de Abreu, Qd: B Lt: 14 – Itaguaí - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23815-430

ESCOLA ADVENTISTA DE MÚSICA – EAM (21) 21461791/ 96561-5865
Estrada da Cambota, 48 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23045-190

UCB - UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA (19) 3877 9000

Endereço: Av. Prof. Magdalena S. Grosso, 850 - Resek - Artur Nogueira/SP CEP: 13.160-144

AP - ASSOCIAÇÃO PAULISTANA (11) 3545-0900
Av. Santo Amaro, 2949 – Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04555-000

APaC - ASSOCIAÇÃO PAULISTA CENTRAL (19) 2117-2900
R. Júlio Ribeiro, 188 – Bonfim – Campinas/SP - CEP: 13070-712

APL - ASSOCIAÇÃO PAULISTA LESTE (11) 2129 2700
R. Cel. Bento José de Carvalho, 340 - Vila Matilde, São Paulo/SP - CEP: 03516-010

APO - ASSOCIAÇÃO PAULISTA OESTE (17) 3016 3200
R. dos Radialistas Riopretenses, 650 - Nova Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15090-070

APS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA SUL (11) 2128 1000
R. Paulino Vital de Moraes, 333 - Capão Redondo - São Paulo/SP - CEP: 05855-000

APSe - ASSOCIAÇÃO PAULISTA SUDESTE (11) 2177-3500
Av. Sen. Fláquer, 636 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-442

APSo - ASSOCIAÇÃO PAULISTA SUDOESTE (15) 3388-9600
R. Oswaldo Martins, 100 - Jardim Refúgio – Sorocaba/SP - CEP: 18045-490

APV - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO VALE (12) 4009 9100
Av. Barão do Rio Branco, 980 - Jardim Esplanada - São José dos Campos/SP - CEP: 12242-800

USB – UNIÃO SUL BRASILEIRA (41) 3217-7700

Rua João Carlos de Souza Castro, 562 – Guabirota – Curitiba/PR – CEP: 81520-290

AC – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE (48) 3281-3000
Rua Gisela, 900 – Barreiros – São José/SC

ACP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL PARANAENSE (41) 3331-5600
Rua Deputado João Ferreira Neves, 159 – Vista Alegre – Curitiba/PR – CEP: 80820-380

ACSR – ASSOCIAÇÃO CENTRAL SUL-RIO-GRANDENSE (51) 3375-1600
Avenida João Wallig, 596 – Passo D'Areia – Porto Alegre/RS – CEP: 91340-000

ANC – ASSOCIAÇÃO NORTE CATARINENSE (47) 3032-4040
Rua Joaçaba, 355 – Saguacu – Joinville/SC – CEP: 89221-340

ANP – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE (44) 3220-7777
Avenida Carlos Correia Borges, 1336 – Jardim Iguacu – Maringá/PR – CEP: 87060-000

ANSR – ASSOCIAÇÃO NORTE SUL-RIO-GRANDENSE (51) 3133-5600
Avenida Pedro Adams Filho, 3224 – Pátria Nova – Novo Hamburgo/RS – CEP: 93410-038

AOP – ASSOCIAÇÃO OESTE PARANAENSE (45) 3037-9100
Rua Nereu Ramos, 2364 – Centro – Cascavel/PR – CEP: 85810-210

ASP – ASSOCIAÇÃO SUL PARANAENSE (41) 3094-9494
Rua Senador Salgado Filho, 5280 – Uberaba – Curitiba/PR – CEP: 81580-000

ASR – ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDENSE (51) 3245-7000
Avenida Caí, 82 – Cristal – Porto Alegre/RS – CEP 90810-120

INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE (44) 3236-8000
Gleba, Rua Paiçandu, Lote 80 – Zona Rural – Ivatuba/PR – CEP: 87130-000

3.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

3.17. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização através do e-mail: contato@missaomulher.org.br

4. REGRAS ESPECÍFICAS DO DESAFIO VIRTUAL

4.1. A idade mínima é a de 15 anos completos até 31/12/2022 para percursos menores (3 km) e 18 anos para os maiores (a partir de 10km).

4.2. A prova escolhida poderá ser realizada de uma só vez ou em etapas, sendo que a conclusão final deverá ser em até 6 dias (23 a 28/10/2022).

4.3. Local: O atleta poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização, como preferir, em uma esteira (ou bicicleta ergométrica) ou em casa ou na rua.

4.4. Tipo de percurso: corrida estacionária, corrida ambiente interno, bicicleta na rua/pista, bicicleta ergométrica, quintal, terrenos variados, ou na rua (a sua escolha). Obs.: Atenção com móveis, tapetes, degraus, curvas acentuadas, altimetria, etc.

4.5. Tipo de terreno: Calçada, quintal, piso, carpete, estrada de chão, asfalto, pista, academia, variado;

4.6. Hidratação: mantenha-se hidratado durante a prova com o auxílio de sua família, ou caso faça na rua, leve consigo mochila ou cinto de hidratação;

4.7. O atleta deve registrar o seu resultado em tempo de sua prova na página oficial do evento.

4.8. O número de peito de todos os atletas será divulgado no site do evento após o encerramento das inscrições, no dia 10/10/2022. O número não oferece aferição de tempo, mas servirá como identificação do atleta no sistema de resultados.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições em todas as modalidades estarão disponíveis a partir do dia 14 de junho no site www.desafiossuperacao.com e se encerram no dia 29 de julho para as opções de **kit diamante, ouro e prata**, e no dia 16 de setembro para a opção de **kit bronze**.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO E VALORES

Ao se inscrever no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando sua participação, conforme descrito neste regulamento.

6.1. Os Lotes de inscrição individual serão compostos pelos KITS DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, para as modalidades CORRIDA, CAMINHADA, CICLISMO e DUATHLON, conforme a descrição a seguir:

6.1.1. CORRIDA e CAMINHADA:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$72,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$55,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$30,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$20,00**

6.1.2. CICLISMO:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$110,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$90,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$35,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$20,00**

6.1.3. DUATHLON:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha exclusiva duathlon = **R\$120,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$95,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$40,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$20,00**

* O número de peito será figurativo, ou seja, não terá validade para aferição de tempo, mas como identificação do atleta para validação do seu tempo.

6.2. A disponibilidade de KITS estará sujeita ao estoque até o prazo estabelecido neste edital.

6.3. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO SUPERAÇÃO terá direito a um KIT exclusivo, conforme a escolha própria no ato da inscrição.

6.4. A medalha será de um mesmo modelo para as modalidades corrida, caminhada e ciclismo. **A modalidade duathlon terá uma medalha em modelo exclusivo.**

6.5. A camiseta será oferecida nos modelos feminino e masculino, com modelagem diferenciada para a modalidade ciclismo. **A camiseta para a modalidade duathlon será a mesma da modalidade ciclismo.**

6.4.1. Para as modalidades corrida e caminhada, a camiseta terá as seguintes medidas:

Feminina

FEMININO			
TAM	ALTURA	TORAX	CINTURA
PP	62 cm	42 cm	41 cm
P	64 cm	44 cm	43 cm
M	66 cm	46 cm	45 cm
G	68 cm	48 cm	47 cm
GG	70 cm	50 cm	49 cm
EG	72 cm	52 cm	51 cm
EGG	74 cm	54 cm	53 cm
EXGG	76 cm	56 cm	55 cm

Masculina

MASCULINO			
TAM	ALTURA	TORAX	CINTURA
PP	68 cm	46 cm	46 cm
P	70 cm	48 cm	48 cm
M	72 cm	50 cm	50 cm
G	74 cm	52 cm	52 cm
GG	76 cm	54 cm	54 cm
EG	78 cm	56 cm	56 cm
EGG	80 cm	58 cm	58 cm
EXGG	82 cm	60 cm	60 cm

6.4.2. Para as modalidades ciclismo e duathlon, seguem as medidas:



CAMISETA BASIC MASCULINA						
	PP	P	M	G	GG	XG
A	46	49	52	55	58	61
B	54	57	60	63	66	69

CAMISETA BASIC FEMININA						
	PP	P	M	G	GG	XG
A	39	42	45	48	51	54
B	48	51	54	57	60	63

6.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição (se essa for a opção de KIT confirmada). **Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.**

7. INSCRIÇÕES, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As inscrições para o DESAFIO VIRTUAL poderão ser realizadas de acordo com os valores definidos para pagamento: à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO, diretamente no site do evento. Não serão aceitos pagamentos via pix. **Também não serão aceitos pagamentos fora do período de inscrição oficial.**

7.2. Será disponibilizado desconto especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003. Para solicitar o desconto, enviar e-mail para contato@missaomulher.org.br

8. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR

PASSO 01 – Inscreva-se, inserindo seus dados no site www.desafiosuperacao.com;

PASSO 02 – Escolha a sua modalidade e o seu kit;

PASSO 03 – Realize o seu pagamento;

PASSO 04 – Consulte o seu número de peito no site do evento;

PASSO 05 – Participe da Largada On-line através da transmissão ao vivo no YouTube.

PASSO 06 – Realize seu percurso utilizando algum app de corrida ou relógio GPS ou outro marcador;

PASSO 07 – Valide seu tempo clicando na página do evento, no link Registro de Tempo e inserindo seus dados e o seu tempo total da prova;

PASSO 08 – Verifique o ranking oficial;

PASSO 09 – Confirme o seu Certificado Digital no site do evento e imprima, se desejar.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com as MODALIDADES: corrida, caminhada, ciclismo e duathlon, com opções diferentes de percursos para cada uma delas.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.